



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“D E C R E T O N º 2 9 6 2 / 2 0 1 0”

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2955/2010 e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria Municipal de Educação, para tornar sem efeito os termos do Decreto nº 2955/2010;

CONSIDERANDO, que houve alteração de nome mencionado no referido Decreto;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto nº 2955 de 13 de abril de 2010, que dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Cerqueira César, 23 de Abril de 2010.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.

Secretaria Municipal



Luiz Antonio Convento

Secretário Municipal